



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE REGISTRO MIGRATÓRIO - NRM/DELEMIG/DREX/SR/PF/RJ

Assunto: **HIPOSSUFICIÊNCIA - RECONHECIMENTO**

Destino: **NRM/DELEMIG**

Processo: **08460.003143/2025-24**

Interessado: **ALEXANDRE LUIS DE BRITO TEIXEIRA DE SOUSA E ANDRADE**

1. Ciente do inteiro teor do presente SEI;
2. Considerando-se o teor do Parecer (143102354), do Chefe do NRM/DELEMIG, reconheça-se a hipossuficiência do migrante ALEXANDRE LUIS DE BRITO TEIXEIRA DE SOUSA E ANDRADE para isentá-lo do pagamento da multa lavrada no AI que deu origem ao presente SEI;
3. Ao NRM/DELEMIG, para ciência e providências cabíveis.

RAFAEL DA ROCHA MORÉGULA

Delegado de Polícia Federal
DELEMIG/DREX/SR/PF/RJ



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DA ROCHA MOREGULA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 17/10/2025, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=143104624&crc=79643D61.

Código verificador: **143104624** e Código CRC: **79643D61**.